



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 136/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Ronald
José Amorim Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, de 07/04/2016 – DJE: 11/04/2016, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 9479/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24 de julho de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendadas para o período de 11 a 28 de julho de 2017, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Engenharia, matrícula nº 92440617, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscane Campos
Diretora-Geral